



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Prezado(a) Candidato(a) Nomeado(a),

Por ordem do Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta tem a honra de informar a Vossa Senhoria que foi publicado através do Diário Oficial nº 21.526 de 21/05/2021, o Ato nº 1139/2021, referente à Vossa nomeação para exercer o cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Classe I, por ter sido aprovado no concurso público - Edital 001/2019-SAP/SC.

Desta forma, para que possamos realizar o Ato de Posse, solicitamos que Vossa Senhoria siga as seguintes orientações:

ESCOLHA DE VAGA: conforme o item 2.2 e 2.3 do Edital 001/2019, a escolha de vagas (que será publicado no site da SAP) será feita conforme a classificação final do referido concurso público, assim, será disponibilizado no dia 31/05/2021, a partir das 18h, até o dia 01/06/2021, às 18h, o link <http://saprh.sap.sc.gov.br/login.php>, para que o(a) candidato(a) nomeado(a) possa realizar a escolha do local de trabalho. Para acessar o sistema o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá inserir o login (o número do CPF) e a senha (os seis primeiros dígitos do cpf + ano de nascimento em quatro dígitos). Preencher todos os campos, escolhendo a lotação por opções em ordem de preferência e ao final clicar no botão “cadastrar”. Pronto! Nosso sistema irá publicar o mais breve possível o seu local de trabalho.

PERÍCIA MÉDICA: O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá realizar todos os exames necessários para obtenção do LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA, que estão descritos nos itens do **anexo II**, e encaminhar em arquivos separados e digitalizados em formato PDF para o e-mail: periciaconcurso@sap.sc.gov.br. Após análise e conclusão dos peritos médicos o(a) candidato(a) nomeado(a) receberá o Laudo de Aptidão Física via e-mail. Importante ressaltar que o Laudo é um documento imprescindível para o Ato da Posse, sendo que o resultado deverá ser “APTO” para ocupar o cargo de Policial Penal.

ATO DE POSSE: Após estar munido de todos os documentos necessários para posse, listados no **anexo I**, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá AGENDAR O HORÁRIO PARA POSSE através do link: <http://200.19.215.218/agendamento/login.php>, e deverá estar presente nesta gerência, situada no endereço Rua Fulvio Aducci, nº 1.214, loja 07, bairro Estreito, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-000, no horário e data previamente agendados.

Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

*Rua: Fúlvio Aducci número 1214. Lj 06
Bairro: Estreito – Cidade: Florianópolis – SC
CEP: 88.025-060*



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Cabe salientar que o(a) candidato(a) nomeado(a) que não declarar imposto de renda poderá comprovar isenção mediante declaração, conforme previsto na Lei 7.115/83, podendo ser utilizado o modelo em **anexo III**.

O(a) candidato(a) nomeado(a) que não possuir conta no Banco do Brasil deverá dirigir-se até a agência mais próxima e solicitar a abertura de conta corrente, a qual o comprovante do número deverá ser apresentado junto com os demais documentos;

Importante destacar que somente será realizado o Ato de Posse do(a) candidato(a) nomeado(a) mediante a apresentação de todos os documentos exigidos no anexo I.

A Gerência de Gestão de Pessoas da SAP está à disposição do(a) candidato(a) nomeado(a) para esclarecimento de qualquer dúvida, por meio do endereço eletrônico duvidascurso@sap.sc.gov.br ou telefone (48) 3664-5871/ 3664-5875.

(documento assinado eletronicamente)
Almery Alcides Vieira
Gerente de Gestão de Pessoas – SAP
Matrícula: 994.850-3-02



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE
(SOMENTE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL)

- a)** Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: Carteira de Identidade – RG;
- a.1)** Carteira de Identidade – RG expedida e atualizada no Estado de Santa Catarina para fins de emissão de Identidade funcional;
- b)** Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF;
- c)** Carteira Nacional de Habilitação – CNH dentro do prazo de vigência;
- d)** Comprovante de quitação com as obrigações militares: certificado de reservista;
- e)** Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e declaração de quitação eleitoral do TRE;
- f)** Comprovante do número do PIS/PASEP ou NIT;
- g)** Comprovante de nível de escolaridade, concluído até a data de posse: Histórico Escolar e Diploma de Graduação em qualquer área de formação reconhecido pelo MEC (obrigatório a apresentação dos dois documentos);
- h)** Folha corrida, fornecida pelas varas criminais das Justiças Estadual e Federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (original);
- h.1)** Para os candidatos que residiram nos últimos 5(cinco) anos no Estado de Santa Catarina, os links para obter as referidas certidões são:

Justiça Estadual (duas Certidões):

- <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>

Justiça Federal (selecionar 1º Grau, Criminal):

- <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

- i)** Comprovante do número de conta corrente individual no Banco do Brasil;
- j)** Laudo de aptidão física e mental de capacidade laboral APTO, necessário para o exercício do cargo, expedida por órgão médico oficial (Gerência de Saúde do Servidor – GESAS/SEA);
- k)** Comprovante de residência;
- l)** Carteira de Trabalho;
- m)** Declaração de Imposto de Renda se contribuinte; se não contribuinte cópia da regularização de CPF no site da Receita Federal e Declaração de Isenção;
- n)** Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, sendo o nomeado casado e/ou se tiver filhos;
- o)** Para os nomeados que ocupavam cargo público efetivo no âmbito Federal, Estadual e Municipal: Apresentar cópia do Ato de nomeação e o Pedido de exoneração do cargo que ocupava (a data de exoneração deverá ser a mesma data da posse no Cargo de Policial Penal);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA PERÍCIA MÉDICA DA
GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR – GESAS/SEA**

- a) Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, Sorologia para Lues;
- b) Parcial de Urina;
- c) Raio X de Tórax (PA+Perfil);
- d) Eletrocardiograma com laudo (somente para as pessoas cima de 35 anos);
- e) Acuidade Visual com e sem correção (tonometria, fundo de olho, senso cromático). O laudo deverá ser emitido por Oftalmologista.
- f) MLR-118 – Avaliação Pericial Medica Pré Admissional (devidamente preenchido, respondido, assinado no campo específico e rubricado pelo candidato nas demais páginas (somente até a página 5)



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

Eu, _____
_____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____, do CPF nº _____, declaro para os devidos fins que estava isento(a) de imposto de renda da pessoa física junto a Receita Federal do Brasil, pois não possuía bens e/ou renda à serem declarados junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ano base 2019.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a nomeação do candidato.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do declarante